



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

Requer urgência especial para a apreciação  
do Projeto de Lei n.º 241, 2024.

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 241, de 2024, que destina ao CISTRI o produto da Arrecadação do Imposto da União Sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo CISTRI, a qualquer título, e dá outras providências.

Pela mensagem de encaminhamento do projeto (mensagem n.º 21, de 2024), o autor solicita que o referido projeto de lei trâmite sob trâmite de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis, nos moldes do art. 168 deste regimento.

O Prefeito Municipal justifica que o pedido de urgência especial é em razão de que a assinatura do aditivo ao contrato de consórcio deve acontecer ainda no corrente mês de abril.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 241, de 2024, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2024.

  
WELBEMAR ALVES XAVIER  
Presidente

  
JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)  
Vice-Presidente

  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Secretário